

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

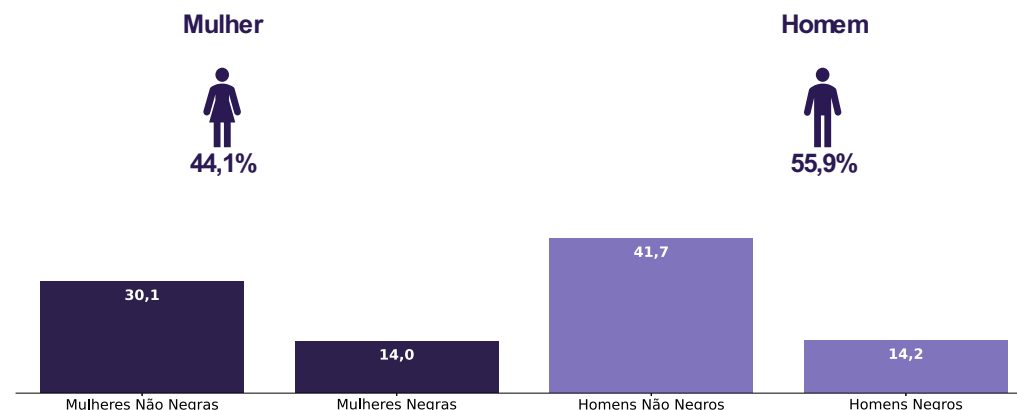
CNPJ: 02201501000161

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 82,4% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 89,8%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	82,4%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	Número total de Homens = Salário médio para Homens (H) Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)	89,8%

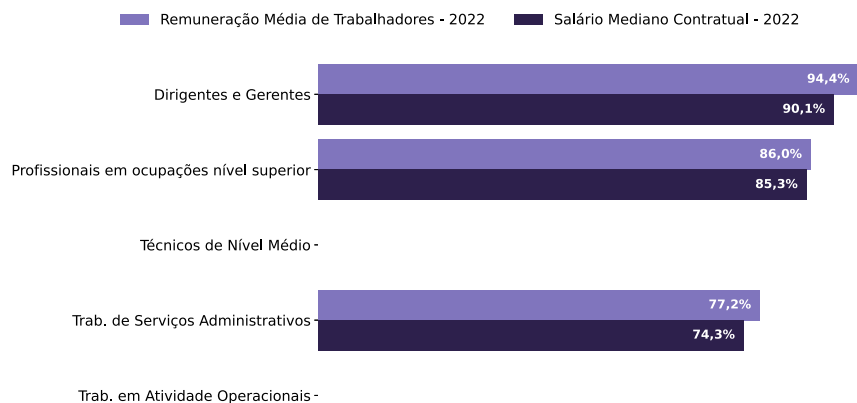
Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade
 Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

Em conformidade com o estabelecido na Lei 14.611/2023, regulamentada pelo Decreto 11.795/2023 e pela Portaria 3.714/2023, o BNY Mellon DTVM está publicando nos seus canais o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens (“Relatório”), elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) com base nos dados constantes no eSocial acerca dos empregados alocados no CNPJ da matriz da empresa no ano de 2022. A Empresa salienta que, em razão da ausência de especificação, pelo MTE, dos critérios efetivamente utilizados e dos cargos considerados em cada grande grupo de ocupação analisado, não pôde ainda confirmar os dados finais constantes no Relatório. Adicionalmente, esclarece que enfrentou problemas de erro sistêmico no Portal Emprega Brasil ao tentar enviar suas respostas ao questionário com as informações para o item "b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade" - os quais foram reportados a tal órgão tempestivamente, mas ainda não foram resolvidos. Por esta razão, as informações relacionadas a tal item não constaram no Relatório, mas se encontram abaixo, em anexo produzido pela empresa com base nas perguntas do questionário do MTE.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Sim
Cumprir metas de produção	Sim
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes, viagens	Não
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Não
Tempo de experiência profissional	Não
Capacidade de trabalho em equipe	Sim
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Sim
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Sim
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LBTQIA+)	Sim
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	Sim